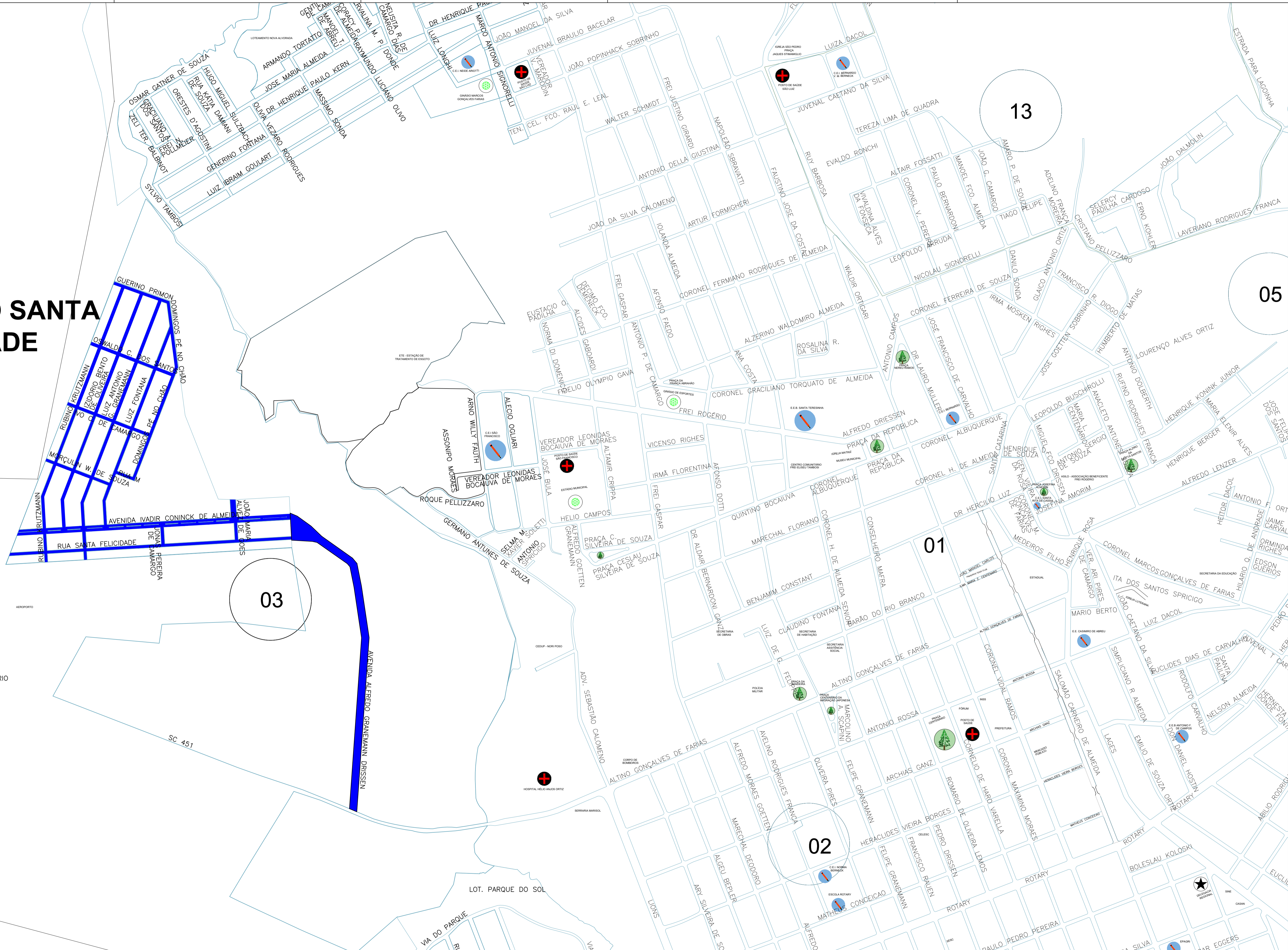



LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE

← SAÍDA FREI ROGÉRIO

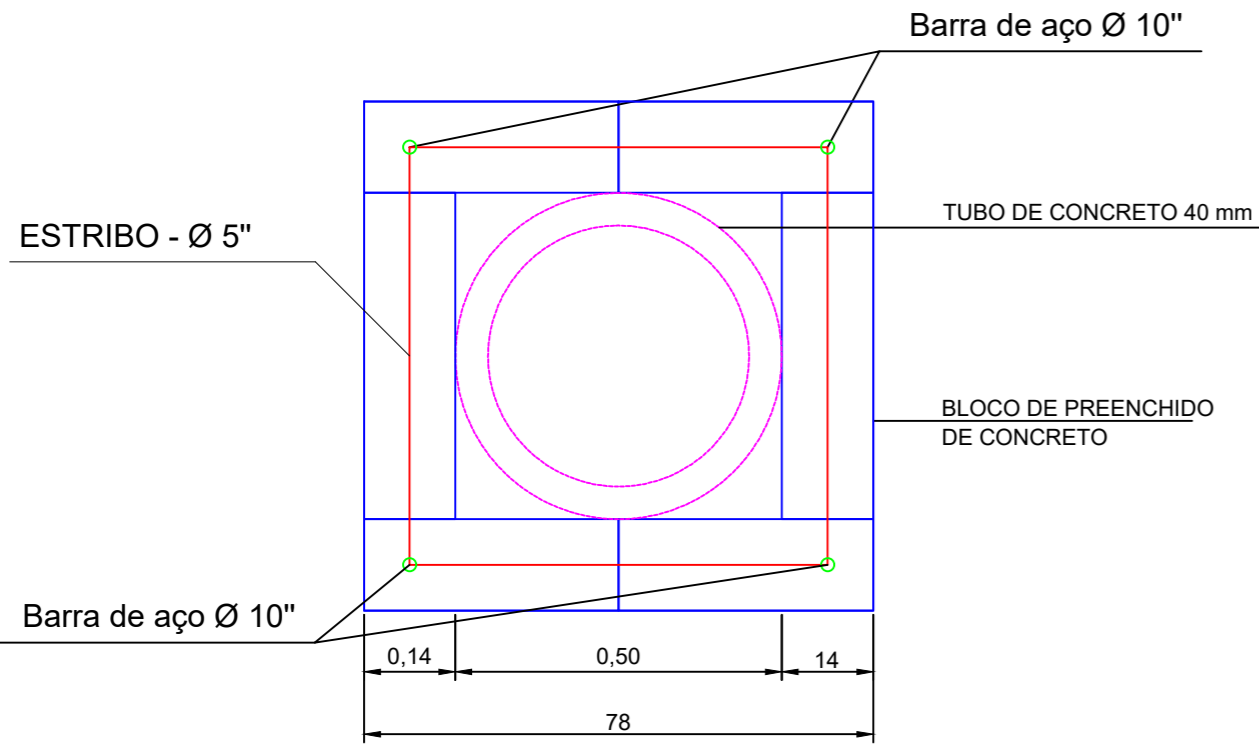


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:5000

PROJETO DRENAGEM PLUVIAL		 Secretaria de Planejamento e Urbanismo
LOCAL DA OBRA: LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE		
TÍTULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		AREA:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Secretário AMAURY SILVA		DATA: ABRIL 2026
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		PRANCHA: 1/4
Arquiteta ANAJARA MELLO	Eng. Civil VALTER G. DOS SANTOS	
Arquiteta FELIPE SCARANUZZA	Eng. Civil SILBERTO PROVENSI	
Arquiteta WALESKA C. MACHADO	Eng. Civil EDUARDO DE VIGLI	
Arquiteta JOSIELLE P. PRANDI	Eng. Civil LAURA G. A. ALMEIDA	
Arquiteta CAMILLA GARCIA		
ENDEREÇO DA OBRA: Loteamento Santa Felicidade - CURITIBANOS / SC		

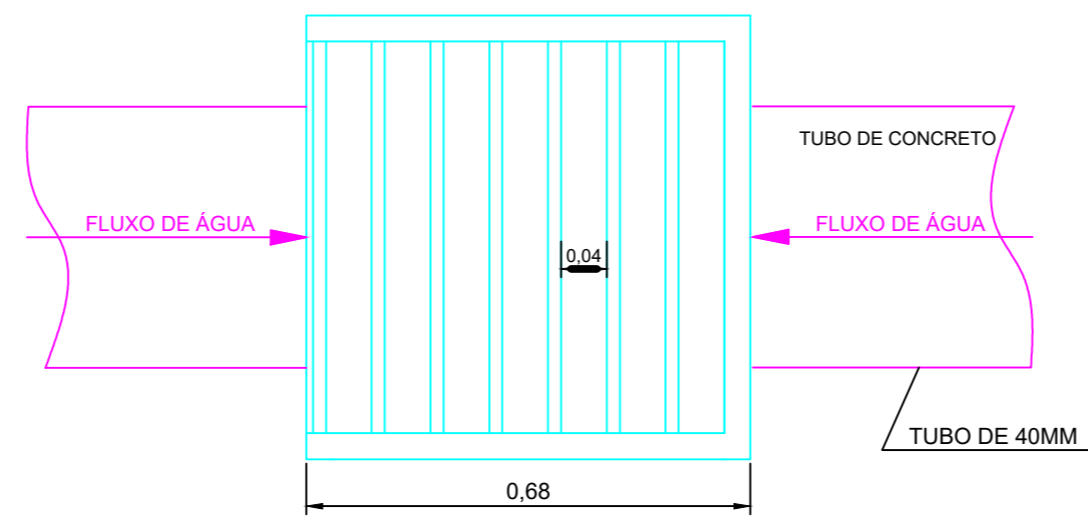
CAIXA COLETORA

GRADE DE FERRO SOLDADO
FORNECIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS
(BARRA CHATA)



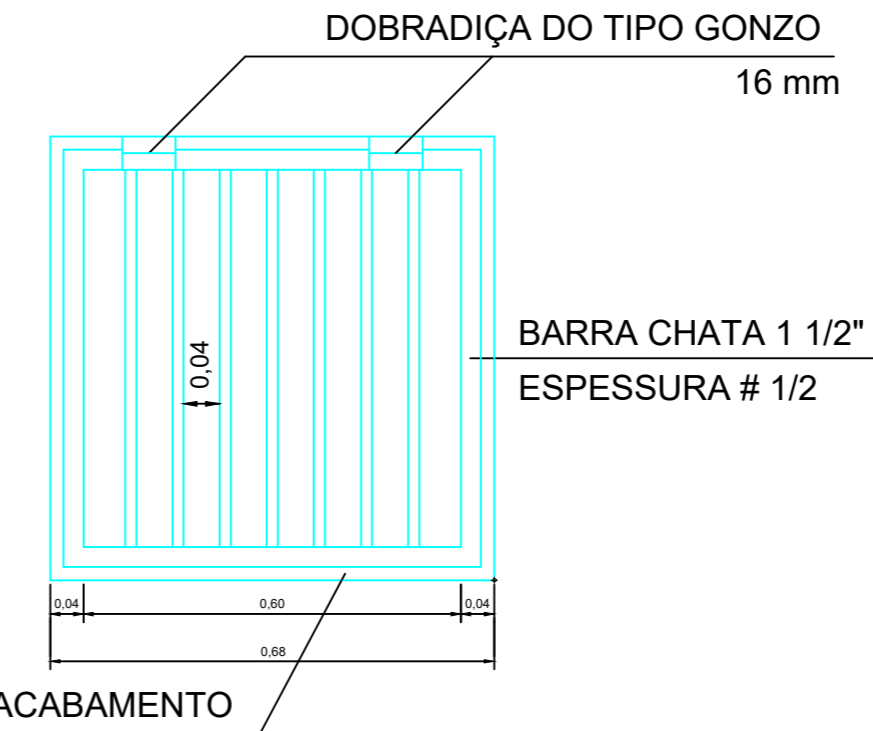
PLANTA BAIXA

Obs.: Medidas em metros



PLANTA BAIXA

Obs.: Medidas em metros
Espaçamento entre barras de 4cm

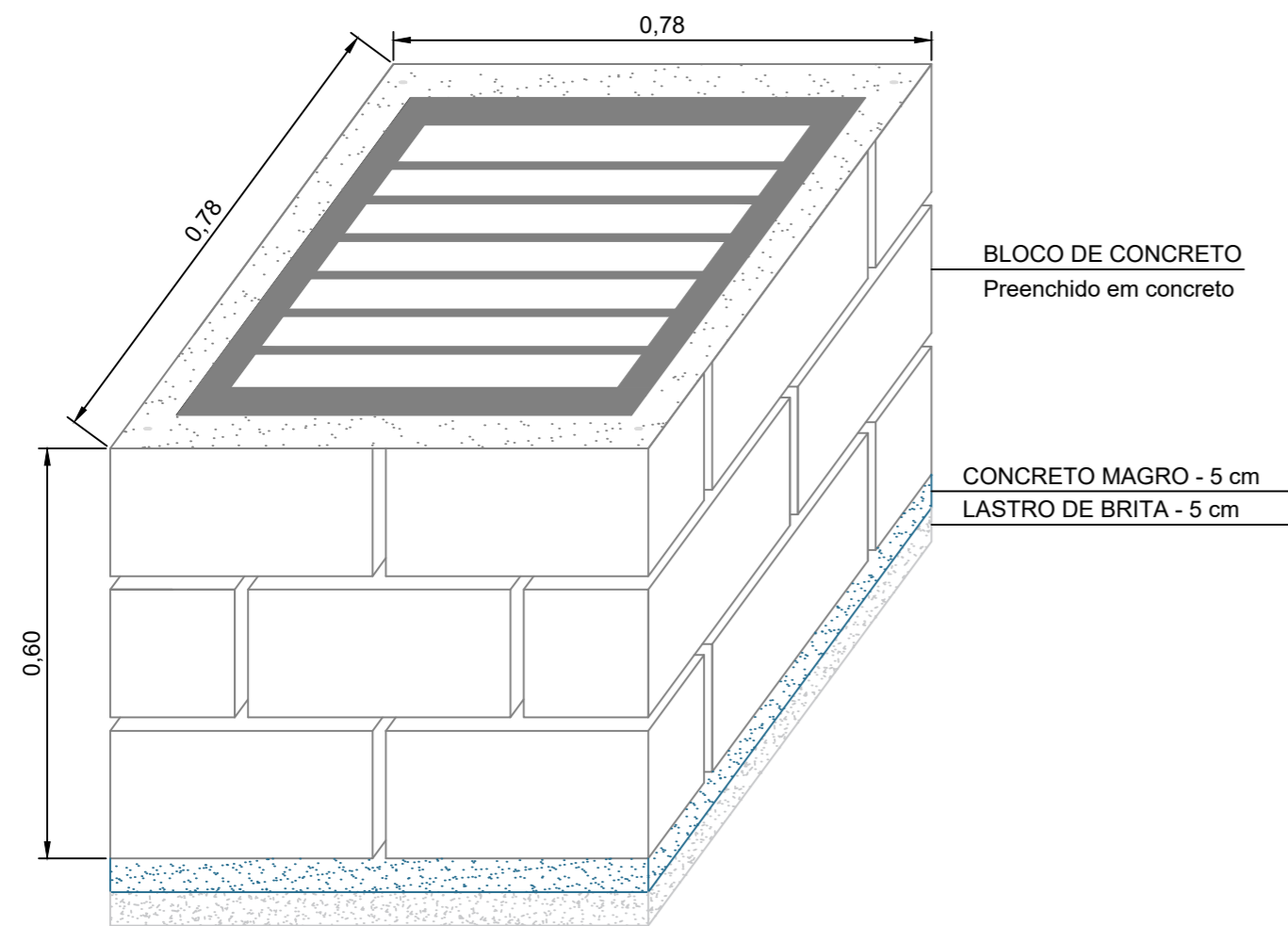


DETALHE DA GRADE DE FERRO

Obs.: Medidas em metros
Espaçamento entre barras de 4cm

CAIXA COLETORA

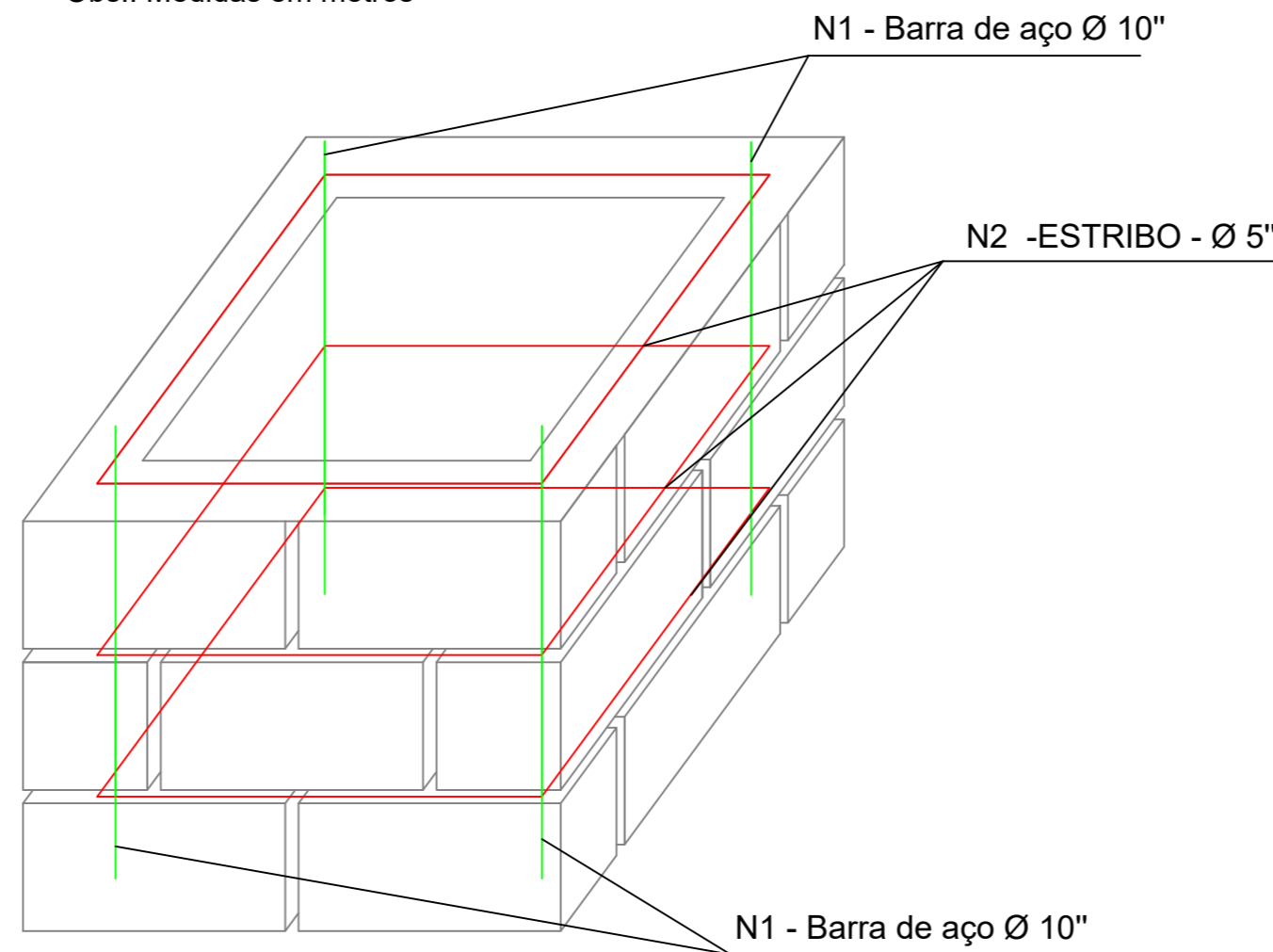
Bloco preenchido em concreto
Fck concreto = 20Mpa



Vista Isométrica da Caixa Coletora
Obs.: Medidas em metros

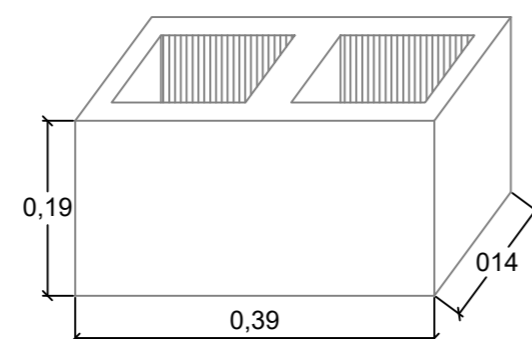
DETALHE DA FERRAGEM DA CAIXA COLETORA

Obs.: Medidas em metros



BLOCO DE CONCRETO

Obs.: Medidas em metros



LEGENDA

- Estribo Ø 5 mm
- Barra de aço Ø 10 mm

RESUMO DE QUANTITATIVOS POR CAIXA COLETORA

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Escavação (m³)	0,75m³
Lastro de brita (m³)	0,02m³
Lastro de concreto (m²) (fundo ca caixa)	0,45m²
Concreto - preenchimento do bloco (m³)	0,08m³
Massa única para reboco (interno e externo) - m²	3,07m²
Reaterro (m³)	0,48m³

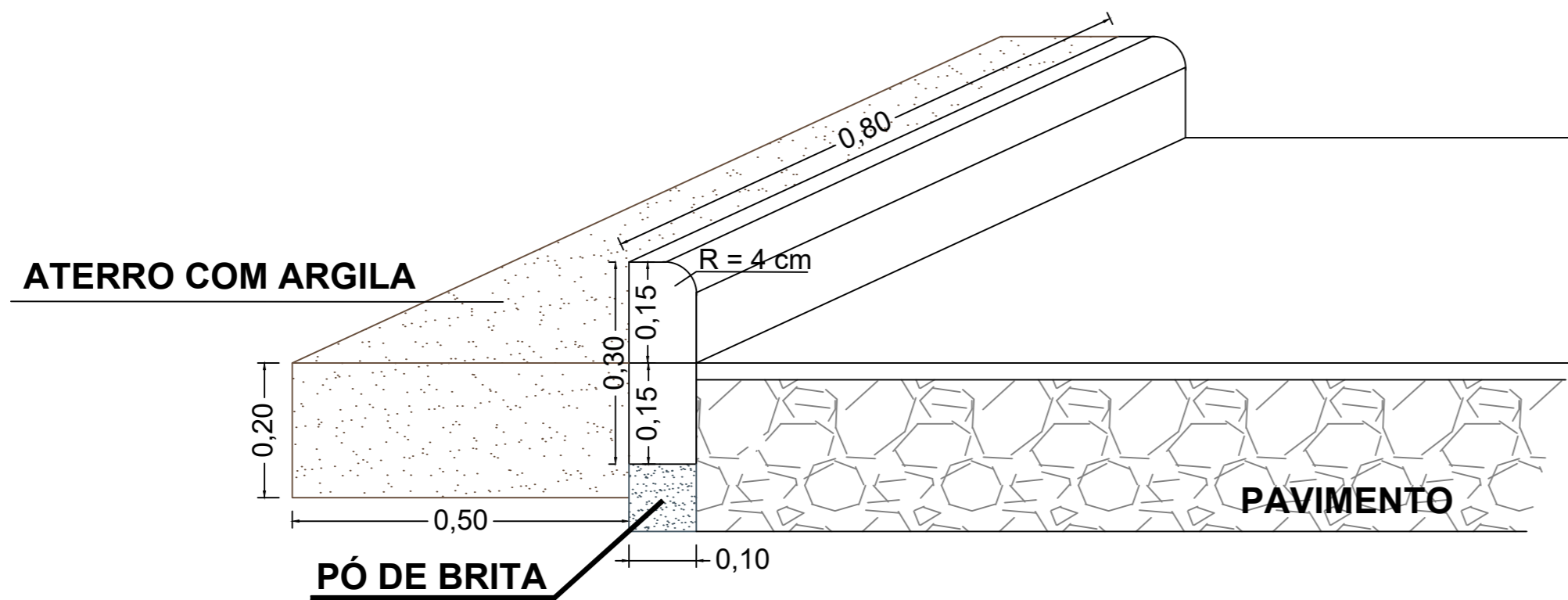
RESUMO DE AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	PESO (kg)
CA50	1	10.0	1,48
CA60	2	5.0	1,30

QUANTITATIVOS GERAIS

CAIXAS COLETORAS	298 und
------------------	---------

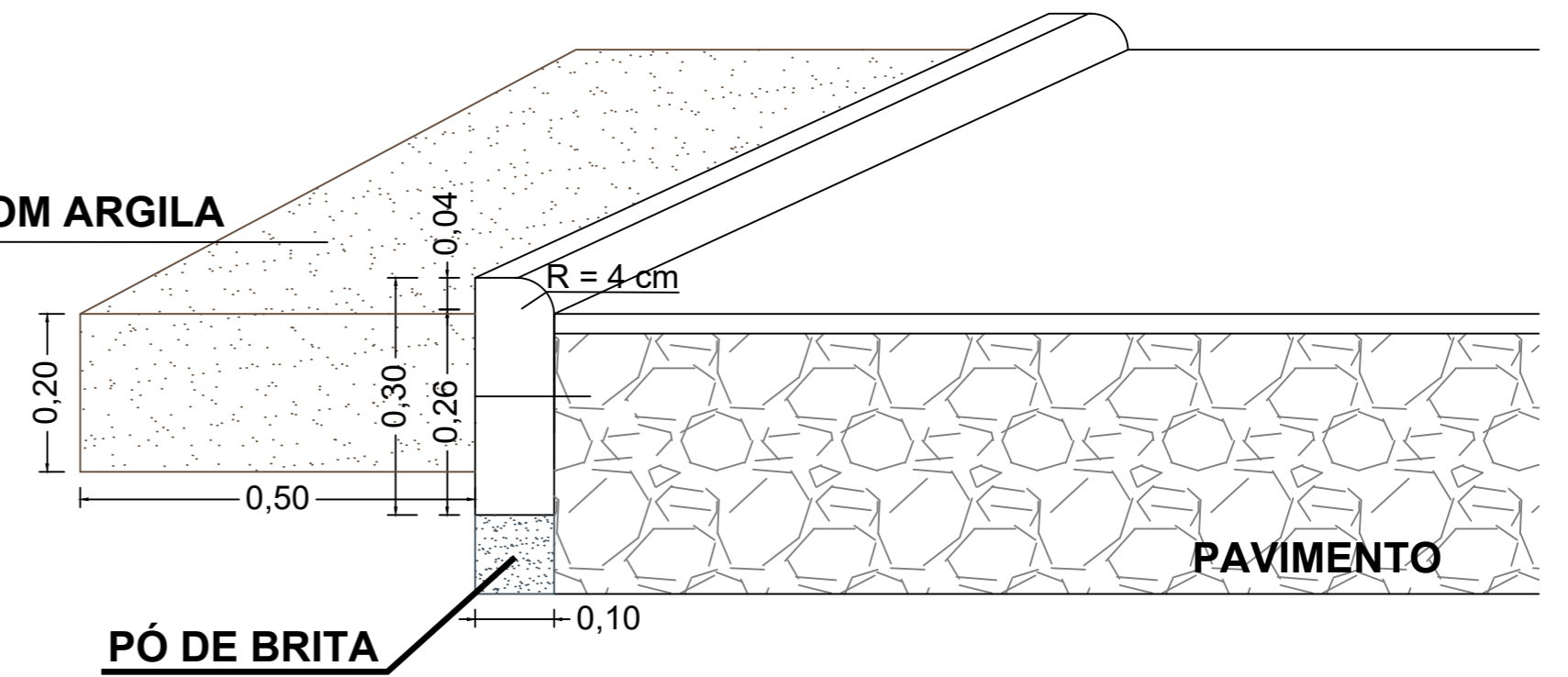
PROJETO: DRENAGEM PLUVIAL	
LOCAL DA OBRA: LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE	
TÍTULO: CAIXAS COLETORAS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SECRETÁRIO AMAURY SILVA	ÁREA:
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	DATA: ABRIL 2026
Arquiteta JOSIELLE P. PRANDI Eng. Civil VALTER G. DOS SANTOS Arquiteto FELIPE SCARAMUZZA Eng. Civil SILBERTO PROVESI Arquiteta WALESKA C. MACHADO Eng. Civil EDUARDO DEVIGILLI Arquiteta ANAJARA MELLO Eng. Civil LAURA G. A. ALMEIDA Arquiteta CAMILLA GARCIA	PRANCHA: 3/4
ENDEREÇO DA OBRA: Loteamento Santa Felicidade - CURITIBANOS / SC	



Detalhe meio fio

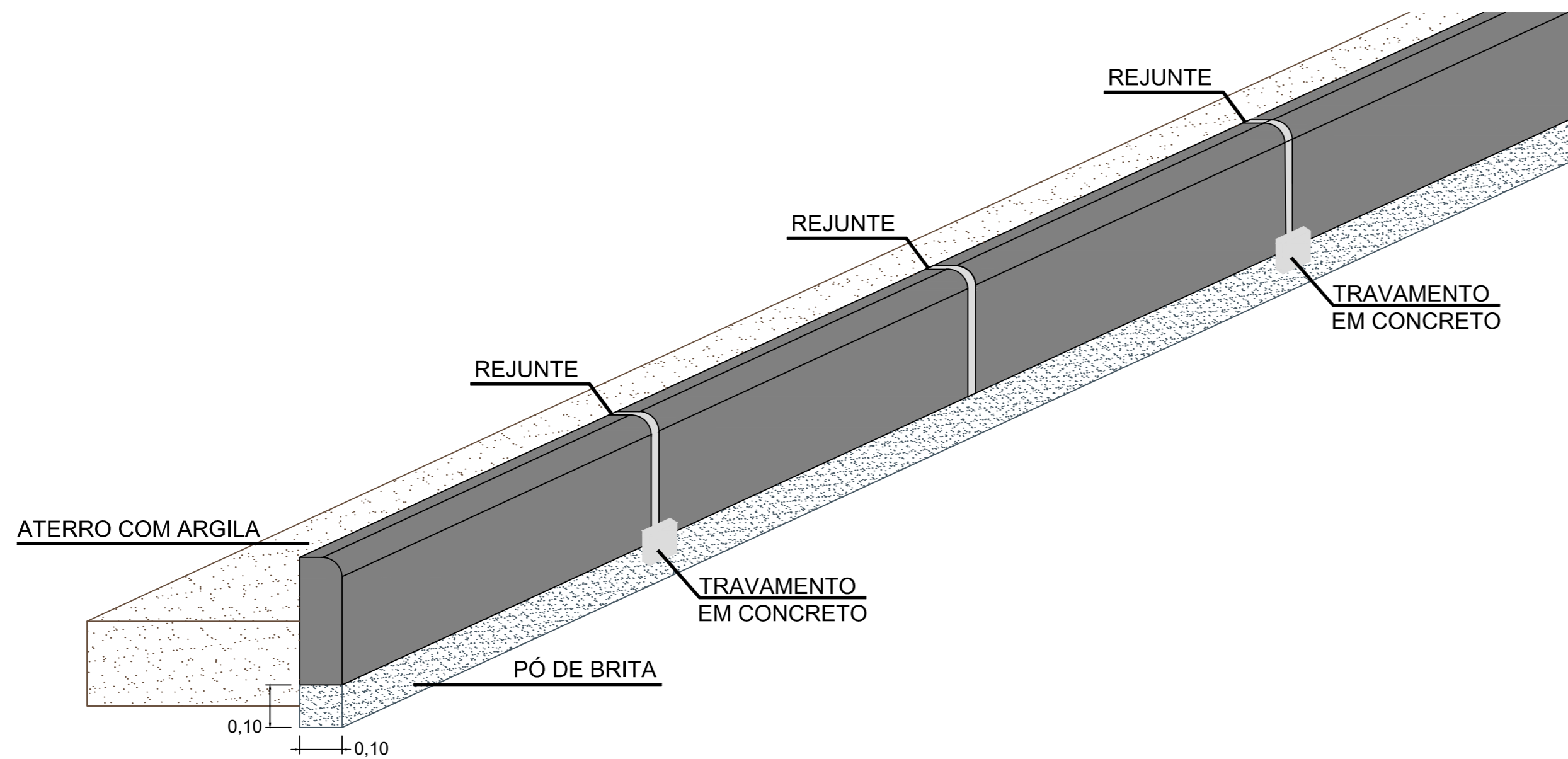
Obs.: Medidas em metros

ATERRO COM ARGILA



Detalhe meio fio rebaixado

Obs.: Medidas em metros




Detalhe Isométrico do Assentamento de Meio Fio

Obs.: Medidas em metros

QUANTITATIVOS GERAIS

MEIO FIO (com rejunte e travamento)	15.304,00 m
-------------------------------------	-------------

PROJETO: DRENAGEM PLUVIAL	 Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria de Planejamento e Urbanismo
LOCAL DA OBRA: LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE	
TÍTULO: DETALHES DE MEIO FIO	AREA:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Secretário AMAURY SILVA	DATA: ABRIL 2026
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Arquiteta JOSIELLE P. PRANDI Eng. Civil VALTER G. DOS SANTOS Arquiteta FELIPE SCARAMUZZA Eng. Civil SILBERTO PROVESI Arquiteta WALESKA C. MACHADO Eng. Civil EDUARDO DEVIGILLI Arquiteta ANAJARA MELLO Eng. Civil LAURA G. A. ALMEIDA Arquiteta CAMILLA GARCIA	PRANCHA: 4/4
ENDEREÇO DA OBRA: Loteamento Santa Felicidade - CURITIBANOS / SC	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

EXECUÇÃO DE CAIXAS COLETORAS E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO NO
LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE.

BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CURITIBANOS-SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

DADOS GERAIS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitiba

Tipo: EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E CAIXAS COLETORAS.

Execução de Meio-fio no Loteamento Santa Felicidade.:

01 - Trevo da Avenida com Loteamento	= 546,00 m
02 - Acesso Loteamento Santa Felicidade (Avenida)	= 3.250,00 m
03 - Avenida Ivady Coninck de Almeida	= 2.782,00 m
04 - Alfredo Granemann Drissen	= 1.366,00 m
05 - Rubinho krutzman	= 1.404,000 m
06 - Izidoro Bento de Oliveira	= 1.262,00 m
07 - Luiz Antônio Guetten Granemann	= 1.216,00 m
08 - Luiz Fontana	= 1.048,00 m
09 - Domingos Pé no Chão	= 939,00 m
10 - Guerino Primon	= 278,00 m
11 - Oswaldo Camargo dos Santos	= 312,00 m
12 - Ivo Conceição de Camargo	= 312,00 m
13 - Morçulin Wollinger de Souza	= 260,00 m
14 - Rua " m "	= 95,00 m
15 - Jonas Pereira de Camargo	= 86,00 m
16 - João Maria Alves de Goes	= 148,00 m.

Quantidade de meio-fio = 15.304,00 metros.

Quantidade de caixas coletoras = 298 unidades

Os serviços de drenagem e terraplenagem do Loteamento Santa Felicidade já foram executados pela Secretaria de Obras do Município. A presente contratação tem por objeto a execução das caixas coletoras e o assentamento de meio-fio, conforme projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

O fornecimento das peças de meio-fio pré-moldado e das grades metálicas das caixas coletoras será realizado pela Secretaria de Obras do Município, cabendo à empresa contratada a execução dos serviços de assentamento, implantação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

ajustes, rejuntamento, reaterro, acabamento e demais atividades necessárias à completa execução do objeto.

Os materiais fornecidos pela Secretaria de Obras serão entregues no Loteamento Santa Felicidade. Após o recebimento no local da obra, a guarda, conservação e correta utilização dos materiais ficarão sob responsabilidade da empresa contratada.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Engenheiro

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado ou mestre da obra solicite, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Encarregado ou mestre de obra

Terá a função de um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários, bem como, o registro das horas trabalhadas do relatório.

1.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização compreende o efetivo deslocamento e a disponibilização, no local da obra, de todo o pessoal técnico e operacional, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de caixas coletoras e assentamento de meio-fio.

Desmobilização compreende a retirada, ao final dos serviços, de todos os equipamentos, ferramentas, materiais excedentes e demais itens de responsabilidade da contratada, bem como a limpeza das áreas utilizadas durante a execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

Para a obra em questão, a mobilização e a desmobilização deverão considerar apenas os equipamentos compatíveis com os serviços contratados, especialmente retroescavadeira, compactador tipo placa vibratória e demais ferramentas necessárias à execução das escavações, regularizações, reaterros, assentamentos e acabamentos.

1.3 CANTEIRO DE OBRA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO)

A obra deverá contar com um banheiro químico durante todas as etapas. O banheiro químico deverá ser limpo semanalmente e retirado da obra apenas após a entrega do recebimento provisório da obra.

1.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Os serviços topográficos compreendem a locação, conferência de alinhamentos, cotas e posicionamento das caixas coletoras e dos meios-fios, de modo a garantir a compatibilidade com o projeto executivo e com as condições existentes em campo.

A locação deverá ser conferida antes da execução dos serviços, sendo de responsabilidade da contratada a correção de eventuais erros de posicionamento, alinhamento ou nivelamento decorrentes de falha executiva.

1.5 SINALIZAÇÃO DE OBRA

Durante a execução dos serviços a empresa deverá manter a obra sinalizada para evitar riscos a quem por ali transitar. A empresa é responsável por qualquer dano ocorrido a funcionários e a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

No orçamento está previsto sinalização de obra com placas de chapa metálica, cones e tela plástica.

2. DRENAGEM – CAIXAS COLETORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

A execução de valas para assentamento de tubulações e caixas coletoras deve obedecer a Norma NR – 18. Nas escavações com altura acima de 1,50m a vala deve ter escoramento, tipo pontalete para dar maior segurança aos trabalhadores.

A empresa contratada para a execução dos serviços de assentamento de meio-fio e caixas coletoras deverá ter cuidados com as redes de esgoto e água. No início dos serviços a CASAN deve ser comunicada para o acompanhamento das obras. A despesa pelo rompimento das redes ficará por conta da empresa.

A drenagem e terraplenagem já foram concluídas pela a Secretaria de Obras, a empresa contratada vai executar os meios-fios e as caixas coletoras.

2.1 ESCAVAÇÃO DE VALA

As escavações deverão ser abertas com equipamento mecânico, obedecendo rigorosamente o projeto construtivo.

Para as caixas coletoras após as escavações o fundo da caixa deverá ser preparado de forma plana, proporcionando apoio uniforme e contínuo em toda a superfície que vai apoiar a caixas que será em bloco de concreto conforme as especificações.

2.2 ETAPAS CONSTRUTIVAS DAS CAIXAS COLETORAS.

1 - Escavação mecanizada: a escavação inicial deverá ser executada com equipamento mecânico, obedecendo rigorosamente à locação, às cotas e às dimensões indicadas no projeto. Durante a execução, o operador deverá adotar cuidado especial para não deslocar, romper ou danificar a tubulação de ligação existente até a rede de drenagem.

2 - Complementação da escavação manual: nas proximidades da tubulação de ligação, das redes existentes e dos pontos que exigirem maior precisão, a escavação deverá ser complementada manualmente, de forma a preservar a integridade da rede de drenagem, bem como eventuais redes de água e esgoto existentes no local.

3 – Corte e ajuste da tubulação de drenagem: após a escavação, deverá ser realizado o corte da tubulação de ligação da drenagem na cota adequada, permitindo a correta conexão com a caixa coletora. O corte deverá ser executado de forma regular, sem danificar a tubulação remanescente, garantindo a continuidade hidráulica do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

4 - Preparo do fundo da caixa: o fundo da escavação deverá ser regularizado, nivelado e compactado, devendo estar seco, estável, homogêneo e livre de materiais soltos, solo orgânico, água acumulada ou qualquer elemento que possa comprometer o apoio da estrutura da caixa coletora.

5 – Execução do lastro de brita: deverá ser executada uma camada de brita com espessura de 5 cm, devidamente espalhada e regularizada, formando base uniforme para apoio da estrutura da caixa coletora, conforme indicado em projeto.

6 – Execução da base em concreto magro: sobre o lastro de brita deverá ser executada uma camada de concreto magro com espessura de 5 cm, destinada à regularização, apoio e início da estrutura da caixa coletora em blocos de concreto.

7 – Execução da caixa coletora em blocos de concreto: a caixa coletora deverá ser executada em blocos de concreto de 14 x 19 x 39 cm, com dimensões de 0,78 m x 0,78 m e altura de 0,60 m, conforme projeto. Os blocos deverão ser assentados de forma alinhada, aprumada e nivelada, sendo preenchidos com concreto, conforme especificado na planilha orçamentária.

8 - Armação da caixa coletora: a caixa coletora deverá ser armada com estribos de Ø 5 mm em cada fiada de bloco e armadura vertical de Ø 10 mm nos quatro cantos, devidamente posicionada e amarrada aos estribos, garantindo o travamento e a estabilidade da estrutura.

9 – Assentamento da grade metálica: a grade metálica, fornecida pela Secretaria de Obras do Município, deverá ser assentada com argamassa sobre a estrutura da caixa coletora, garantindo adequado nivelamento, alinhamento e fixação. A grade deverá permanecer estável, sem folgas excessivas, e compatível com o greide da via e com o escoamento das águas pluviais.

As caixas coletoras deverão ser executadas conforme projeto construtivo, promovendo o adequado deságue para os dispositivos de drenagem existentes, de forma a evitar acúmulo de água, erosão do solo, carreamento de material e assoreamento da rede ou da vala existente.

OBS: as dimensões, armaduras, espessuras de lastro, concreto magro e demais detalhes executivos das caixas coletoras deverão seguir o projeto construtivo e a planilha orçamentária. O projeto indica caixa com 0,78 m x 0,78 m, altura de 0,60 m, lastro de brita de 5 cm, concreto magro de 5 cm, armadura de Ø 10 mm e estribos de Ø 5 mm.

3. MEIO-FIO.

Os meios-fios utilizados serão de concreto pré-moldado, com face lisa, dimensões uniformes e acabamento regular, devendo ser assentados conforme alinhamentos, cotas e detalhes indicados em projeto.

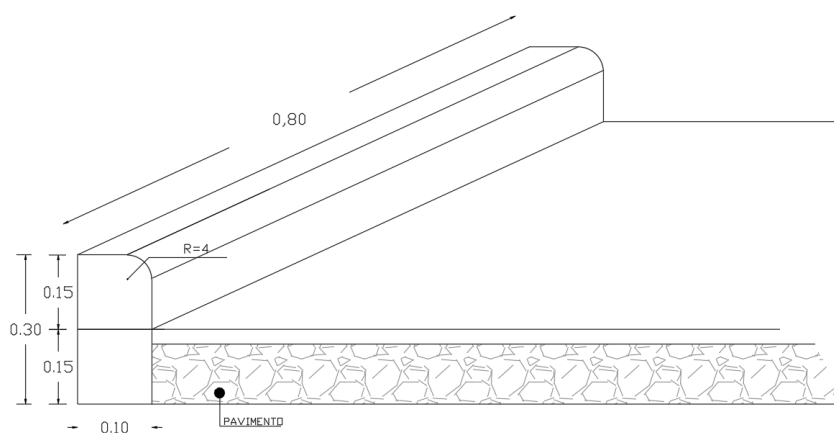
As peças deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia, garantindo o adequado travamento entre os elementos e o acabamento das juntas. Não serão aceitas peças quebradas, fissuradas, deformadas, com falhas de concretagem, ondulações excessivas ou qualquer defeito que comprometa o alinhamento, a estabilidade, o acabamento ou a durabilidade do serviço.

Dimensões do meio-fio:

Espessura – 10cm

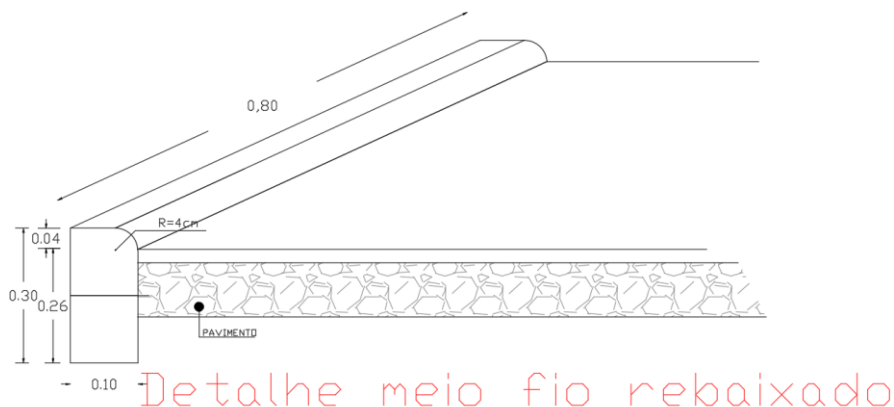
Altura - 30cm

Obs.: as peças de meio-fio deverão estar em perfeito estado de conservação, sendo rejeitadas pela fiscalização aquelas que apresentarem defeitos, deformações, quebras ou acabamento incompatível com o padrão previsto em projeto.



Detalhe meio fio

Nas entradas de garagem, o meio-fio rebaixado deverá apresentar altura final de 4 cm, admitida tolerância de ± 1 cm, conforme detalhe construtivo.



3.1 ETAPAS CONSTRUTIVAS DOS MEIOS FIOS.

1 - Escavação e preparo da faixa de assentamento: a escavação deverá ser executada com equipamento mecânico ou manualmente, conforme as condições do local, obedecendo ao alinhamento, às cotas e às dimensões indicadas em projeto. Durante a execução, deverão ser adotados cuidados para não deslocar, romper ou danificar redes existentes de drenagem, água, esgoto ou demais interferências presentes no trecho.

2 – Regularização do terreno: o terreno onde será assentado o meio-fio deverá ser previamente regularizado, nivelado e compactado, devendo estar seco, firme, estável e livre de materiais soltos, solo orgânico, entulhos ou qualquer elemento que possa comprometer o apoio e o alinhamento das peças.

3 – Execução da camada de pó de brita: deverá ser executada camada de pó de brita com espessura de 10 cm, destinada à regularização e nivelamento da base de assentamento do meio-fio, garantindo apoio uniforme às peças ao longo de toda a extensão prevista em projeto. O orçamento também descreve o assentamento com base nivelada em pó de brita, rejunte e concreto de base/travamento.

4 – Assentamento e travamento do meio-fio: os meios-fios deverão ser assentados sobre a base previamente regularizada, obedecendo rigorosamente ao alinhamento, ao nivelamento e ao greide definido em projeto. As peças deverão ser posicionadas de forma contínua, estável e sem desalinhamentos. Quando previsto em projeto ou necessário ao travamento das peças, deverá ser executado concreto de apoio/travamento, garantindo a estabilidade do conjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

5 – Rejuntamento das peças: após o assentamento, as juntas entre as peças deverão ser preenchidas com argamassa de cimento e areia, garantindo acabamento regular, adequada ligação entre os elementos e ausência de vazios, falhas ou descontinuidades.

6 – Reaterro lateral para fixação: para finalização dos serviços, deverá ser executado reaterro lateral para fixação e travamento do meio-fio, com dimensões de 0,50 m x 0,20 m, conforme detalhe de projeto. O material deverá ser lançado e compactado de forma adequada, evitando deslocamentos, recalques ou perda de estabilidade das peças.

4. URBANIZAÇÃO

4.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Durante todo o período de execução, a contratada deverá manter as frentes de serviço limpas, organizadas e desobstruídas, promovendo a remoção periódica de resíduos, entulhos e materiais excedentes. Ao término dos serviços, deverá ser realizada a limpeza final da obra, deixando as áreas intervenientes em condições adequadas de uso e recebimento pela fiscalização.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para a obra é de 180 dias

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em qualquer descumprimento das especificações do memorial descritivo ou do contrato, a empresa será notificada. Caso a empresa não acate ao estabelecido pela fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades contratuais.

A empresa não poderá terceirizar o item principal da licitação, no caso, os serviços referentes às caixas coletoras e meio-fio.

OBS: A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de drenagem, esgoto e água. As despesas pelo rompimento das redes ficarão por conta da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O prazo de execução da obra será de 180 dias.

Após a ordem de serviço a empresa terá 10 dias para dar início aos serviços de caixas coletoras e meio-fio, obedecendo rigorosamente ao estabelecido pela fiscalização.

CURITIBANOS, ABRIL DE 2026

OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Fiscal da obra para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Antes do início dos serviços à contratada deverá apresentar à fiscalização o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.

Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos etc. para execução ou aplicação na obra.

O Livro Registro de Empregados é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam funcionários, podendo a critério da pessoa jurídica ser substituído por fichas, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. E deverá ser apresentado quando for solicitado. O contrato de trabalho por obra certa é também considerado uma modalidade de contrato por prazo determinado, em que o empregado é admitido para trabalhar enquanto a obra durar, conforme artigo 443, §§ 1º e 2º, da CLT.

Deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;

- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;

- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização mensalmente, o mesmo pode ser enviado por meio eletrônico ao fiscal.

- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.

- Requerer e obter, junto ao INSS, o “Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica” – ART ou ao CAU o Registro de Responsabilidade Técnica” – RRT.

Nota: Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da contratada, que providenciará o seu fiel recolhimento.

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro ou arquiteto como responsável técnico. Pelo engenheiro/arquiteto deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o executor. Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes de ficará por conta da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

Na execução da drenagem o material escavado deve ser depositado direto no caminhão e transportado para bota fora. Toda sujeira com solo escavado é de responsabilidade da contratante.

O projeto tem validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo aí os direitos autorais do projetista.

Os serviços e obras deverão ser realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como as prescrições e exigências contidas nas normas vigentes.

A Empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as instruções e demais documentos técnicos fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização do referido trabalho.

RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;

- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;

- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;

- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;

- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

MÃO DE OBRA

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

CURITIBANOS, MAIO DE 2026.

MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS DO ORÇAMENTO

EXECUÇÃO DE CAIXAS COLETORAS E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO NO
LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE

BAIRRO: SÃO FRANCISCO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitiba

Execução de Meio-fio no Loteamento Santa Felicidade.:

01 - Trevo da Avenida com Loteamento	= 546,00 m
02 - Acesso Loteamento Santa Felicidade (Avenida)	= 3.250,00 m
03 - Avenida Ivady Coninck de Almeida	= 2.782,00 m
04 - Alfredo Granemann Drissen	= 1.366,00 m
05 - Rubinho krutzman	= 1.404,000 m
06 - Izidoro Bento de Oliveira	= 1.262,00 m
07 - Luiz Antônio Guetten Granemann	= 1.216,00 m
08 - Luiz Fontana	= 1.048,00 m
09 - Domingos Pé no Chão	= 939,00 m
10 - Guerino Primon	= 278,00 m
11 - Oswaldo Camargo dos Santos	= 312,00 m
12 - Ivo Conceição de Camargo	= 312,00 m
13 - Morçulin Wollinger de Souza	= 260,00 m
14 - Rua " m "	= 95,00 m
15 - Jonas Pereira de Camargo	= 86,00 m
16 - João Maria Alves de Goes	= 148,00 m.

Quantidade de Meio-fio = 15.304,00 metros.

Quantidade de Caixas coletoras = 298 unidades

EVENTO 1 – Serviços Iniciais

- 1.1 Administração local = 1 unidade.
- 1.2 Mobilização = 1 unidade.
- 1.3 Desmobilização = 1 unidade.
- 1.4 Canteiro de obra = 6 meses.

EVENTO 2 – Serviços Preliminares

- 2.1 Serviços de topografia = 15.310,00m x 0,80m = 12.248,00 m²
- 2.2 Sinalização de obra = 15.310,00m x 0,40m = 6.124,00 m²
- 2.3 Placa de obra em chapa de aço galvanizado = 2,50 m²

EVENTO 3 – Drenagem – Caixas Coletoras – 298 unidades.

- 3.1 Escavação mecanizada de vala = 298 un. x 0,75 m³ = 223,50 m³
- 3.2 Escavação manual de vala = 298 un x 0,20m³ = 44,70 m³
- 3.3 Caixa coletora = 298 unidades
- 3.4 Reaterro de vala = 298 unidades x 0,48m³ = 143,04m³

EVENTO 4 – Assentamento de Meio-fio – 15.304,00 metros.

- 4.1 Escavação mecanizada de vala = 15.304,00 m x 0,20m x 0,30 m = 918,24 m³
- 4.2 Assentamento de meio-fio = 15.304,00 m
- 4.3 Pó de brita para nivelamento da base do meio-fio = 15.304,00 x 0,10 x 0,10 = 153,04 m³
- 4.4 Mão de Obra para reaterro = 153,04 m³
- 4.5 Reaterro mecanizado = 15.304,00 m x 0,20m x 0,50m = 1.530,40m³

EVENTO 5 – Urbanização

- 5.1 Limpeza de obra = 6 meses.